



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

PORTARIA Nº 083/2020
De 30 de dezembro de 2020

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."**

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA CIVITA TUCCILLI ZANDONADI, portadora do RG-8.143.409 SSP/SP, CPF-791.974.698-15, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, revogando-se a Portaria nº 087/2018, que a nomeia, ficando desligada definitivamente do cargo de provimento em comissão e de todas as atribuições inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento